



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08750/2025, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

### REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.556,65 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

#### **Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

834 - 04.122.7001.2280 - 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.476,65
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL	
Para pagamento de prestadores de serviço.	

#### **Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

842 - 10.301.1001.2293 - 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	840,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL	
Para pagamento de prestadores de serviço.	

#### **Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

835 - 12.361.2001.2402 - 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.240,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Para pagamento de prestadores de serviço.	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.556,65**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

#### **Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

010 - 04.122.7001.2234 - 33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.240,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL	
Para pagamento de prestadores de serviço.	

#### **Unidade: 14.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

837 - 08.244.4007.2152 - 33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.316,65
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
Código de Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
Para pagamento de prestadores de serviço.	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.556,65**





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>5.556,65</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>5.556,65</b>

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 42.850.200,00

Saldo: 40.313.757,66

Utilizado: 1,18 % 2.536.442,34

AGUDOS/SP, 6 de março de 2025

**Rafael Lima Fernandes**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de março de 2025

**Thiago Portapila Gomes**  
Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **10 de abril de 2025**

Página **41 e 42** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1681